



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 056 de 1º de março de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Resolve;

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias regulamentares, ao servidor **Erick Augusto de Souza**, controlador interno, comissionado, a contar de 28.02.2024 a 08.03.2024, ficando quitado o período 31.03.2021 a 31.03.2022, ante a Portaria nº. 443/2023.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 1º de março de 2024.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07
656304606

Assinado de forma digital por ADRIANO ALVES FEITOSA:07656304606
Dados: 2024.03.01 11:17:20 -03'00'